

DECISÃO CFO-SEC-26, de 08 de junho de 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 20 de maio de 2010, no CRO-Amapá.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no dia 20 de maio de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 04 de agosto de 2010 a 03 de agosto de 2012:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AP-CD-Nº

Dorinelma Maria Pacheco de Albuquerque Vilt 180

José Brabo de Carvalho Júnior 134

Moizés Pereira dos Santos 192

Nelson Benjamin do Carmo 40

Paulo Alceu Ávila Ramos 397

MEMBROS SUPLENTE CRO-AP-CD-Nº

Adriana Verônica Gato da Silva 266

Cláudio Valente Calandrini de Azevedo 183

Edecir Décio Cargnin Bisognin 211

Hélia de Cássia Góes de Pinho 131

Marcelo D'Albuquerque de Albuquerque 205

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, para o biênio de 04 de agosto de 2010 a 03 de agosto de 2012, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de junho 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

